



**ANO II – Nº 0980 - Macaíba - RN, sexta-feira, 20 de maio de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 064/2022**

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder a Sra. **CICERA MAYANA DA ROCHA ALVARES**, inscrita no CPF sob o nº 121.280.034-66, **ASSISTENTE SOCIAL – CONTR - 005**, inscrita na Matrícula nº 1117416, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Campina Grande (PB), no dia 25 de maio de 2022, a fim de participar do Encontro Regional Nordeste, sobre o Marco Legal da Primeira Infância, com o tema: “os desafios para intertorialidade”.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de maio de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 02/2021

**PORTARIA Nº 065/2022**

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder a Sra. **MAGNOLIA SILVA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 596.239.344-

91, **TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – CONTR – 03**, inscrita na Matrícula nº 0100471, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Campina Grande (PB), no dia 25 de maio de 2022, a fim de participar do Encontro Regional Nordeste, sobre o Marco Legal da Primeira Infância, com o tema: “os desafios para intertorialidade”.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de maio de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 02/2021

**PORTARIA Nº 066/2022**

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder a Sra. **ERIKA ROBERTA BATISTA FIRMINO**, inscrita no CPF sob o nº 099.830.684-35, **PSICOLOGA – CONTR - 003**, inscrita na Matrícula nº 1115103, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Campina Grande (PB), no dia 25 de maio de 2022, a fim de participar do Encontro Regional Nordeste, sobre o Marco Legal da Primeira Infância, com o tema: “os desafios para intertorialidade”.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de maio

de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 02/2021

**PORTARIA Nº 067/2022**

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder a Sra. **ANGELICA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 090.064.704-30, **ASSISTENTE SOCIAL – CONTR - 005**, inscrita na Matrícula nº 1119559, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Campina Grande (PB), no dia 25 de maio de 2022, a fim de participar do Encontro Regional Nordeste, sobre o Marco Legal da Primeira Infância, com o tema: “os desafios para intertorialidade”.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de maio de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 02/2021

**PORTARIA Nº 068/2022**

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

**TURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

#### RESOLVE,

**1.** Conceder a Sra. **DIONE FRANCISCA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 065.477.504-42, **ASSISTENTE SOCIAL – CONTR - 005**, inscrita na Matrícula nº 1119443, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Campina Grande (PB), no dia 25 de maio de 2022, a fim de participar do Encontro Regional Nordeste, sobre o Marco Legal da Primeira Infância, com o tema: “os desafios para interteritorialidade”.

**2.** Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de maio de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 02/2021

#### PORTARIA Nº 263/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 499 de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, a qual cede servidora, com ônus para cessionária.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Encaminhar a servidora **JANAILDE BERNARDO SOARES DE AGUIAR**, para desenvolver sua atividade como **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 30h/semanais.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 264/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a senhora **HALISSA MAYARA ANJOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.783.384-88, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICO**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 265/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a senhora **FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 450.936.604-34, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE SAÚDE**, sob o símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvío Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2º Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3º Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4º Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076